REPROVAÇÃO x APROVAÇÃO: QUANDO A INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA FAZ A DIFERENÇA.

Janis H. Vettorazzo[1], Prof.ª Dr.ª Eliane M. Prado[2]

1. Estudante do Mestrado em Educação e Novas Tecnologias Centro Universitário/UNINTER; *jh.escola@gmail.com
2. Pesquisadora e professora do Mestrado em Educação e Novas Tecnologias, UNINTER, Curitiba/PR

Palavras Chave: *Avaliação, Reprovação, Intervenção Pedagógica.*

Introdução

Todo final de ano letivo o embate se repete sobre a reprovação. A escola pública Profª Silda S. W. Ehlke, do Município de Araucária/PR, desde 2011 tem discutido práticas com o objetivo de sanar estes problemas.

Os artigos 205, 206, 208 da Constituição Federal; o artigo 2º da LDB 9695/96; os artigos 53 e 54 do ECA Lei 8069/90; definem a educação como um direito de todos, dever do Estado e da família e como papel social o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. A Secretaria Municipal de Educação junto ao Conselho Municipal de Educação, a cada ano regulamentam procedimentos para o requerimento de revisão de resultados finais.

A escola estudada vinha enfrentando problemas junto à comunidade quanto aos alunos que não realizavam atividades em sala ou tarefas de casa; bem como aos pais que não respondiam bilhetes, ou não compareciam às reuniões, alegando implicância do professor com relação ao seu filho; e viam no recurso de revisão de resultado final a possibilidade de driblar o sistema.

Resultados e Discussão

Concordando que boa Educação se dá quando todos os alunos aprendem; que todos os alunos são capazes de aprender, mas têm ritmos diferentes; e que a aprovação compulsória pode significar a formação de analfabetos funcionais; a equipe pedagógica junto ao Conselho Escolar deste estabelecimento realizou discussões e buscou novas práticas, com base nos princípios de gestão democrática, como segue abaixo:

2010 - manter registro de todos os encaminhamentos realizados com os alunos;

2011 – notificar os pais de todas as atitudes inadequadas de seus filhos;

2012 – realizar cursos de formação com pais e filhos sobre limites, responsabilidades e hábitos de estudo;

2013 - definir com base nas DCM, Proposta Pedagógica, Planejamentos, critérios mínimos de apropriação de conteúdos necessários para a aprovação em série/ano subsequente, em Reuniões Pedagógicas, Conselho de Classe e firmar Termo de Compromisso com os pais;

2014 – realizar avaliação institucional com base no planejamento do professor, com elaboração, aplicação e correção por parte do pedagogo ao final do ano letivo, a todos os alunos da escola, com vistas e ciência aos pais no Conselho de Classe Final Participativo;

2015 – realizar a avaliação de todos os alunos em dois momentos com base no planejamento e pré-requisitos de aprovação; convocar os pais para a ciência sob pena de sanções do ECA; tabular os dados para serem discutidos, visando a reflexão, reelaboração de planejamento, retomada dos conteúdos, e inserção de novas metodologias de ensino e aprendizagem.

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – 1º SEMESTRE / 2015
TURMA: 5º TURNO:

Aluno	MATEMÁTICA								LÍNGUA PORTUGUESA								OBS
	01	02	03				04	05	01	03			04	05	06		
			A	B	C	D				A	B	C	D				

1- Discriminação auditiva numérica	**3 – C)** Análise de tabela e operação (subtração)	**1-** Ortografia e discriminação auditiva	**3- D)** Identificar a moral da história
2 – Escrita numérica	**3 – D)** Análise de tabela e operação (multiplicação)	**3- A)** Leitura e interpretação de texto	**4-** Plural
3 – A) Interpretação de tabela	**4 –** Situação problema com divisão	**3- B)** Leitura e interpretação de texto	**5-** Ordem alfabética
3 – B) Análise de tabela e operação (adição)	**5 –** Utilização da vírgula em sistema monetário (adição)	**3- C)** Leitura e interpretação de texto	**6-** Produção Textual

Fonte: Tabela elaborada pela equipe pedagógica.

Conclusões

Avaliar é perceber como anda a aprendizagem dos alunos e repensar as metodologias de ensino. O pedagogo intervém por meio de instrumentos avaliativos organizados, implementados e análise de seus resultados estatísticos com o propósito de: detectar dificuldades dos alunos, sugerir e instrumentalizar o professor nas metodologias, propor encaminhamentos, organizar reforços, integrar o trabalho entre os professores das séries/anos, envolver as famílias e capacitá-las para participar da vida escolar, analisar e deliberar se o aluno está apto ou não a dar continuidade em seus estudos.

BRASIL. **Constituição Federal,** 1988. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm acesso 20/03/16

_____. Lei n. 9394. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, 1996. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm acesso 20/03/16

_____. Lei n. 8069. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, 1990. Disponível: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8069-13-julho-1990-372211-norma-pl.html acesso 20/03/16